



RESOLUÇÃO Nº 040/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 215ª reunião, realizada em 09 de dezembro de 2014, **resolve**:

Art. 1º APROVAR, conforme o Processo nº 23087.010557/2014-55, a retificação do Projeto Político- Pedagógico do curso de Pedagogia – Licenciatura, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2011, para fazer constar:

- Alteração da carga horária do “Trabalho de Conclusão de Curso II”: de 200 para 205 horas;
- Alteração da carga horária total do Curso: de 3.295 para 3.300 horas.

Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução nº 065/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2015 e sua publicação dar-se-á no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE